



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 015/2003, de 18 novembro de 2003

Revoga a Resolução nº 012/2003 de 06 de outubro de 2003.

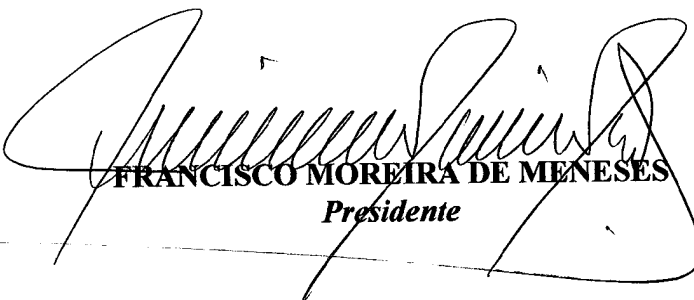
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

tendo em vista o que determina o Decreto Presidencial nº 4.877 de 13 de novembro de 2003, publicado no DOU de 14 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1.º - Revogar a Resolução nº 012/2003, de 06 de outubro de 2003, que aprovava a Convocação de 17 (dezesete) professores deste Centro para compor o Colegiado Máximo que organizaria o processo consulta à comunidade acerca da composição da Lista Tríplice para indicação do Diretor Geral e do Vice-Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


FRANCISCO MOREIRA DE MENESES
Presidente